

EDITAL IFSC/GAB Nº 05/2023

PROPICIE 21

Outubro/2023



**INSTITUTO
FEDERAL**
Santa Catarina

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
GABINETE DA REITORIA

Reitor

Maurício Gariba Júnior

Comissão PROPICIE 21

Portaria do Reitor nº 3001 de 25 de setembro de 2023

Andréa Martins Andujar – Diretoria Executiva

Denize Nobre Oliveira – Arexi

Luana Martins Basso – Arexi

Stella Rivello da Silva Dal Pont – Arexi

Max Maxoutian (estagiário) – Arexi

Nathália Silveira (estagiária) – Arexi

Juciane Ferigolo Parcianello – Câmpus São Miguel do Oeste

Outubro/2023

EDITAL IFSC/GAB Nº 05/2023

PROPICIE 21

O Reitor do Instituto Federal de Santa Catarina, por meio da Assessoria de Relações Internacionais (Arexí), torna pública a abertura do Edital de seleção de candidatos ao PROPICIE 21: Programa de Intercâmbio Internacional para Estudantes do IFSC.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Programa de Intercâmbio Internacional para estudantes do IFSC, PROPICIE, oportuniza a discentes de cursos de **nível técnico e de graduação**, devidamente selecionados por meio de critérios elencados no presente Edital, a realização de atividades de **pesquisa científica, de desenvolvimento tecnológico, de estágio ou de inovação** em instituições parceiras no exterior, por um período de **três meses**.

1.2 O PROPICIE está dividido em duas modalidades de intercâmbio, sendo elas:

1.2.1 MODALIDADE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL DE NÍVEL TÉCNICO: destinada a estudantes de cursos técnicos do IFSC (integrados, concomitantes e subsequentes com duração maior do que 1 ano).

1.2.2 MODALIDADE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL DE GRADUAÇÃO: destinada a estudantes de cursos de nível de graduação do IFSC (licenciaturas, bacharelados e superiores de tecnologia).

1.3 A lista de **projetos ofertados** pelas instituições estrangeiras parceiras assim como os respectivos objetivos, pré-requisitos e uma breve descrição das atividades a serem desenvolvidas constam no Anexo I deste Edital.

1.3.1 Todos os eventuais esclarecimentos relativos aos projetos ofertados bem como o planejamento e execução das atividades são de responsabilidade das respectivas instituições estrangeiras, **devendo o próprio estudante contatar a instituição de seu interesse para esclarecer eventuais dúvidas**. Os e-mails para contato deverão ser solicitados pelo estudante à Arexí.

1.4 **Serão priorizados para receberem as bolsas de auxílio financeiro deste Edital os candidatos com IVS (Índice de Vulnerabilidade Social) válido¹**. Caso não haja inscritos ou aprovados com esse perfil, as bolsas serão destinadas aos demais candidatos.

1.4.1 No momento da inscrição, os candidatos deverão informar se têm ou não interesse em concorrer também às vagas sem bolsa.

1.4.2 Os estudantes inscritos neste Edital e que não forem contemplados com as bolsas de auxílio financeiro poderão concorrer a participar do programa arcando com todos os custos do intercâmbio (sem qualquer auxílio financeiro do IFSC), desde que, observados os critérios de seleção, haja vaga no projeto pleiteado.

1.4.3 Ao optar por concorrer **apenas** às vagas com bolsa previstas neste Edital, os candidatos não contemplados pelas bolsas serão desclassificados do processo seletivo.

¹ Para informações sobre IVS, o candidato deverá consultar o setor de Assistência Estudantil do seu câmpus ou a Diretoria de Assuntos Estudantis da reitoria.

2. DO CRONOGRAMA

Publicação do Edital	06 de outubro de 2023
Prazo para as inscrições	Até as 20h de 18 de outubro de 2023
Resultado preliminar das inscrições	Até 19 de outubro de 2023
Prazo para interposição de recurso ao resultado preliminar das inscrições	Até as 16h de 20 de outubro de 2023
Homologação das inscrições e indicação dos números para sorteio eletrônico	Até 23 de outubro de 2023
Sorteio eletrônico, publicação do resultado do sorteio e convocação para entrevista em língua estrangeira	Até 25 de outubro de 2023
Entrevista on-line para avaliação de proficiência em língua estrangeira	26, 27 e 30 de outubro de 2023
Divulgação do resultado preliminar	31 de outubro de 2023
Prazo para interposição de recurso ao resultado preliminar	Até as 16h de 1º de novembro de 2023
Publicação do resultado final	Até 06 de novembro de 2023
Reunião geral on-line com os estudantes selecionados (participação obrigatória)	Às 10h de 07 de novembro de 2023
Prazo para estudantes contemplados com bolsa informarem seus dados bancários à Arexi	Até 08 de novembro de 2023
Prazo para todos os estudantes contemplados informarem seus números de passaporte à Arexi (aqueles que ainda não tiverem passaporte nesta data deverão informar à Arexi)	
Envio da Carta de Nominação pela Arexi aos estudantes e às instituições estrangeiras	Até 14 de novembro de 2023
Prazo máximo para os estudantes contemplados apresentarem-se presencialmente nas instituições parceiras no exterior	Entre março e abril de 2024 (a depender do projeto)

3. DAS VAGAS

3.1 As vagas ofertadas por cada projeto constam no Anexo I deste Edital.

3.2 Conforme item 1.4, **serão priorizados para receberem as bolsas de auxílio financeiro os candidatos com IVS válido**. Caso não haja candidatos aprovados com esse perfil, as bolsas serão destinadas aos demais estudantes.

3.3 O número total de vagas a serem contempladas com bolsa de auxílio financeiro ofertadas por este Edital está no quadro demonstrativo abaixo:

MODALIDADE DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL	Número de vagas <u>COM BOLSA</u>
NÍVEL TÉCNICO	1
GRADUAÇÃO	1

3.4 As vagas sem bolsa são de ampla concorrência, ou seja, não haverá priorização para candidatos IVS nesse caso.

4. DO AUXÍLIO FINANCEIRO (BOLSA)

4.1 Os candidatos IVS que forem contemplados com as bolsas deste Edital (uma para técnico e uma para graduação) receberão, cada um, um auxílio financeiro do IFSC no valor de **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais). Caso não haja candidatos IVS aprovados, o valor unitário da bolsa para os aprovados da ampla concorrência (não IVS) será de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais).

4.2 O auxílio financeiro **não tem** a finalidade de cobrir todas as despesas decorrentes da realização do intercâmbio, devendo o intercambista estar preparado para cobrir quaisquer despesas que ultrapassem o valor da bolsa. Não haverá nenhum aditivo de auxílio financeiro por parte do IFSC além do valor estipulado neste Edital.

4.3 Os estudantes que forem contemplados sem bolsa terão de arcar com todas as despesas do intercâmbio.

4.4 Em nenhuma hipótese haverá qualquer auxílio financeiro por parte das instituições estrangeiras.

4.5 Recomenda-se que, antes de realizar sua inscrição, o candidato faça um **levantamento dos custos** totais do intercâmbio. [Neste link](#), constam **estimativas de valores**, dicas e outras informações úteis fornecidas por estudantes do IFSC que participaram de edições recentes do programa Propicie.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 O candidato deve atender aos seguintes critérios **no momento da inscrição** para que ela seja considerada válida:

- a) Ter idade mínima de 18 anos ou ser legalmente emancipado até a data de publicação do resultado final deste Edital (vide item 5.7);
- b) Ser estudante do IFSC, regularmente matriculado (matrícula ativa) em:
 - b') um curso técnico integrado ao ensino médio, cumprindo o requisito de **estar cursando a partir do segundo semestre do curso e não estar no último ano do curso** (dois últimos semestres); **OU**
 - b'') um curso técnico subsequente ou concomitante com duração maior do que 1 ano, cumprindo o requisito de **estar cursando o 2º ou o 3º semestre** do curso, **DESDE QUE** o 3º semestre não seja o último do curso; **OU**
 - b''') um curso de graduação (bacharelado, licenciatura ou superior de tecnologia), cumprindo o requisito de **carga horária total integralizada (mínima e máxima)** de acordo com o Anexo II.
- c) Ter um professor do IFSC como orientador para o projeto selecionado (Anexo III);
- d) Não ter sido contemplado (com ou sem bolsa) em edições anteriores do programa PROPICIE ou dos programas de Dupla Titulação do IFSC;
- e) Possuir CAA (Coeficiente de Aproveitamento Acadêmico) igual ou superior a 0,7 (sete décimos):

e') Para estudantes matriculados em cursos com fases/níveis semestrais: será considerado o CAA expresso no histórico acadêmico do IFSC, emitido pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA);

e'') Para estudantes matriculados em cursos com fases/níveis anuais: será considerado o CAA expresso em declaração emitida e assinada pela coordenação de curso.

f) Não ter recebido nenhuma das seguintes medidas disciplinares nos últimos 12 (doze) meses: advertência escrita; suspensão; aplicação de medidas socioeducativas (Anexo IV);

g) Possuir, no mínimo, **nível B1** de proficiência na língua estrangeira requerida pelo projeto, de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas.

5.2 A inscrição deverá ser realizada **exclusivamente** por meio do link <https://bit.ly/Propicie21>, no período indicado no cronograma deste Edital, devendo o candidato anexar **(em arquivo PDF único)** todos os documentos solicitados no item 5.6.

5.3 **O candidato poderá concorrer a apenas 1 (um) dos projetos elencados no Anexo I, devendo respeitar o nível requerido (técnico ou superior) e certificar-se de que cumpre os requisitos específicos exigidos.**

5.4 É de total responsabilidade do candidato que analise previamente a vaga a qual deseja concorrer. Não serão aceitos pedidos de recursos por erro de inscrição e/ou escolha incorreta do projeto.

5.5 O IFSC não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

5.6 Deverão ser anexados, no momento da inscrição, **em arquivo único** de formato "*Portable Document Format.pdf*" (PDF), os seguintes documentos, na seguinte ordem:

a) Cópia de documento de identificação oficial (RG ou carteira de habilitação - frente e verso);

b) Para os menores de 18 anos: cópia da certidão de emancipação (caso já a possuam);

c) Carta de recomendação (Anexo III) assinada pelo professor do IFSC que concordar em ser o orientador do estudante, na qual deverão constar a justificativa do orientador (professor do IFSC) quanto à relevância da participação do aluno no programa e aos ganhos para a formação discente, bem como o comprometimento do professor a orientar o aluno durante o período de realização do projeto/pesquisa na instituição parceira e na elaboração de um relatório científico;

d) Termo de comprometimento (Anexo V) assinado pelo candidato e pelo professor orientador;

e) Histórico acadêmico do IFSC:

e') Para estudantes matriculados em cursos com fases/níveis semestrais: histórico fornecido pelo SIGAA, emitido após a data de publicação deste Edital. **Não serão aceitos outros documentos como boletim individual, atestado de matrícula etc.;**

e'') Para estudantes matriculados em cursos com fases/níveis anuais: declaração emitida e assinada pela coordenação de curso após a data de publicação deste Edital, comprovando o pré-requisito de o estudante ter cursado e ter sido aprovado, no mínimo, no primeiro semestre de seu curso.

f) Declaração da coordenação de curso (Anexo IV) informando que o candidato não recebeu nenhuma das seguintes medidas disciplinares nos últimos 12 (doze) meses: advertência escrita ou suspensão das atividades escolares;

g) Para estudantes IVS: declaração do câmpus que confirme a validade do IVS (Anexo VI).

5.7 **O candidato que não tiver completado 18 anos de idade até a data de publicação do resultado final deste certame deverá, até a referida data, enviar cópia de certidão de emancipação, por e-mail, à Arexi.**

5.8 **O candidato que deixar de apresentar qualquer documento exigido neste Edital ou que apresentá-lo de forma incompleta, ilegível, sem assinatura ou fora do prazo terá sua inscrição indeferida.**

5.9 Caso o candidato realize mais de uma inscrição, será considerada válida somente a inscrição mais recente.

5.10 É de total responsabilidade do estudante conferir os dados do seu histórico acadêmico antes do envio do formulário de inscrição. Caso identifique quaisquer inconsistências, o estudante deve procurar o Registro Acadêmico (RA) de seu câmpus ou o coordenador do curso e solicitar a devida correção. Não serão aceitos pedidos de recursos por erros ou inconsistências no histórico fornecido pelo estudante no formulário de inscrição.

5.11 É recomendado que o candidato que ainda não possui passaporte providencie-o imediatamente.

6. DO SORTEIO ELETRÔNICO

6.1 A análise e o julgamento das inscrições serão realizados pela Comissão Gestora deste Edital.

6.2 Os candidatos cujas inscrições forem homologadas serão classificados por meio de **sorteio eletrônico**, em data prevista no cronograma deste Edital.

6.2.1 O resultado do sorteio **não garantirá** a aprovação do estudante no processo seletivo, apenas definirá a ordem dos candidatos para a próxima etapa da seleção (entrevista de proficiência).

6.3 O sorteio eletrônico será realizado com a participação de, no mínimo, dois servidores do IFSC, designados pela Assessoria de Relações Externas Internacionais (Arexi). O resultado e a gravação do sorteio serão publicados na página: <https://www.ifsc.edu.br/propicie>.

7. DA SELEÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA (FASE ELIMINATÓRIA)

7.1 Todos os candidatos que tiverem suas inscrições homologadas passarão por entrevista para avaliação de proficiência em língua inglesa ou espanhola, a depender do projeto escolhido. As entrevistas serão realizadas por banca formada por dois membros da Comissão Gestora deste Edital, proficientes na língua.

7.2 As entrevistas terão caráter eliminatório. Para ser aprovado nesta etapa, o candidato deverá obter conceito APTO.

7.2.1 Será considerado APTO na entrevista de proficiência o candidato que **for capaz de, verbalmente, se apresentar e de fornecer informações sobre si, sua vida acadêmica e seu cotidiano, falar sobre seus objetivos com o intercâmbio, sobre o projeto pretendido, sobre sua adequação aos requisitos do projeto, sobre a correlação e a relevância do projeto para seu curso de origem ou para sua área de atuação, demonstrando desenvoltura em se comunicar na língua estrangeira. Serão avaliados, portanto, o conteúdo da entrevista e a proficiência na língua estrangeira.** Os candidatos que obtiverem o conceito NÃO APTO estarão **eliminados** do processo seletivo.

7.2.2 A ordem de realização das entrevistas observará a ordem de classificação dos candidatos no sorteio. O primeiro candidato IVS de nível técnico entrevistado que receber o conceito APTO será considerado aprovado no processo seletivo e receberá a bolsa de auxílio financeiro prevista no item 3 deste Edital. Da mesma forma, o primeiro candidato IVS de nível superior entrevistado que receber o conceito APTO será considerado aprovado e também receberá a bolsa. Caso o primeiro candidato IVS de nível técnico entrevistado receba o conceito NÃO APTO, o próximo candidato IVS de nível técnico na lista do sorteio terá prioridade para a bolsa (desde que receba o conceito APTO) – a mesma dinâmica será aplicada aos candidatos IVS de nível superior.

7.2.3 Caso não haja candidatos IVS ou caso nenhum candidato IVS seja considerado APTO na entrevista, as duas bolsas serão destinadas aos dois primeiros candidatos de cada nível (técnico e superior) que receberem o conceito APTO na entrevista (respeitando a ordem de classificação do sorteio).

7.2.4 O candidato que receber conceito APTO na entrevista será considerado aprovado no processo seletivo somente se ainda houver vaga no projeto de sua escolha, uma vez que as vagas serão preenchidas

gradativamente à medida que os primeiros candidatos com o conceito APTO (conforme a ordem das entrevistas) forem preenchendo as vagas dos respectivos projetos escolhidos. Os candidatos que forem considerados APTOS para projetos com vagas já preenchidas (por candidatos entrevistados à sua frente) ficarão em lista de espera.

7.3 O candidato convocado para a entrevista de proficiência concorrerá somente à vaga no projeto escolhido no ato da inscrição.

7.4 As entrevistas terão duração de **até 15 minutos** e serão realizadas on-line nos períodos matutino, vespertino ou noturno, em plataforma a ser divulgada posteriormente, e nas datas definidas no calendário deste Edital. Os candidatos serão comunicados através da página: <https://www.ifsc.edu.br/propicie> sobre o link de acesso, data e horário da entrevista.

7.5 Não será possível o candidato realizar a entrevista em outro dia e horário diferentes daqueles definidos no calendário deste Edital. O candidato convocado deverá acessar o link pontualmente no horário agendado para sua entrevista e deverá dispor dos devidos mecanismos de áudio e vídeo (a câmera deverá estar ligada durante toda a entrevista). O não comparecimento à entrevista ou o comparecimento sem áudio ou com a câmera desligada implicará a **eliminação do candidato**.

7.6 O IFSC não se responsabilizará por problemas de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de internet ou quaisquer outros fatores que impossibilitem a participação do candidato no dia e horário estipulados para a entrevista.

8. DOS RESULTADOS

8.1 O resultado de cada etapa constante no cronograma deste Edital será publicado na página: <https://www.ifsc.edu.br/propicie>.

8.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações de todas as etapas do programa, bem como verificar as eventuais comunicações que forem enviadas ao e-mail cadastrado no formulário de inscrição deste Edital.

9. DAS CONDIÇÕES PARA A CONCESSÃO DO AUXÍLIO FINANCEIRO E REALIZAÇÃO DO INTERCÂMBIO

9.1 Os estudantes selecionados para as bolsas somente poderão receber o auxílio financeiro em **conta-corrente** da qual sejam **titulares**. Não será depositado o valor referente à bolsa-auxílio em conta-poupança ou em conta-corrente de terceiros, nem mesmo de pai, mãe ou irmãos. É recomendado que os candidatos já providenciem a abertura de uma **conta-corrente**.

9.2 Os estudantes selecionados somente poderão realizar a viagem de intercâmbio portando **passaporte válido até, pelo menos, outubro de 2024**. A Comissão Gestora deste Edital orienta aos candidatos que ainda não possuem tal documento, que o providenciem **imediatamente**.

9.3 Os candidatos contemplados **deverão** participar da reunião geral on-line na data definida no cronograma deste Edital. O link de acesso à reunião será informado oportunamente pela Comissão Gestora.

10. DOS RECURSOS

10.1 O estudante poderá interpor recurso nas datas previstas no cronograma deste Edital. A resposta aos recursos será enviada por e-mail.

10.1.1 A interposição de recurso deverá ser realizada somente em caso de injustiça ou falha de interpretação por parte da Comissão Gestora deste Edital. Fica vedado qualquer uso deste artifício para acréscimo ou

correção de dados e/ou documentos posteriores à inscrição ou para alegação de desconhecimento de qualquer um dos itens do presente Edital.

10.2 A interposição de **recurso ao resultado preliminar das inscrições** poderá ser realizada **até as 16h da data prevista no Cronograma** (item 2 do Edital), por meio de formulário eletrônico, o qual estará disponível no link: https://bit.ly/Propicie21_Recurso1.

10.3 A interposição de **recurso ao resultado final preliminar** poderá ser realizada **até as 16h da data prevista no Cronograma** (item 2 do Edital), por meio de formulário eletrônico, o qual estará disponível no link: https://bit.ly/Propicie21_Recurso2.

10.4 Não serão aceitos os recursos enviados por e-mail, telefone ou que forem enviados fora dos prazos estabelecidos.

11. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

11.1 O Propicie será executado considerando o limite de disponibilidade orçamentária do IFSC.

11.1.1 A quantidade de auxílios financeiros ofertada poderá ser alterada considerando os recursos orçamentários disponíveis no IFSC, contingenciamento de verbas e os critérios de ocupação das vagas.

11.2 O estudante somente poderá considerar-se contemplado pelo Propicie 21 após a publicação do resultado final deste processo seletivo.

12. DAS OBRIGAÇÕES

12.1 O estudante contemplado **deverá** seguir os prazos e períodos para estudos estabelecidos pela instituição parceira, de acordo com o seu calendário acadêmico, bem como, cumprir normas, procedimentos e formalidades adotados na estrutura acadêmica e organizacional para a qual foi selecionado.

12.2 O estudante contemplado na etapa final do processo seletivo e que for realizar o intercâmbio **deverá** comunicar o fato à Coordenação de Curso e ao Registro Acadêmico do câmpus do IFSC no qual está matriculado, a fim de atualizar/regularizar sua situação nos registros internos e demais trâmites que se fizerem necessários no câmpus.

12.2.1 O estudante contemplado **deverá manter seu vínculo ativo com o IFSC durante todo o período de intercâmbio, sem trancar sua matrícula**. Para tanto, o discente poderá ficar matriculado no IFSC na situação de estudante “em mobilidade” (ou “em intercâmbio”). Essa modalidade de registro no SIGAA deverá ser solicitada pelo estudante à Coordenação de Curso e/ou ao Registro Acadêmico do câmpus. O câmpus que, porventura, tiver dúvidas nesse sentido poderá saná-las junto à **Diretoria de Estatísticas e Informações Acadêmicas (DEIA)** da Reitoria (deia@ifsc.edu.br).

12.3 O estudante contemplado **deverá** enviar **dois relatos de atividades** durante o período de intercâmbio, sendo um no início e outro ao final da mobilidade. Esses relatos deverão ser enviados para o e-mail arexi@ifsc.edu.br com o título (assunto) “Relato de Atividades PROPICIE 21”, com cópia para o professor-orientador do IFSC.

12.4 O estudante contemplado **deverá** elaborar **um relatório científico** sobre o projeto no qual trabalhou, o qual deverá, até 10 meses após o final do intercâmbio, ser **apresentado** em um evento da área **ou submetido** a uma revista científica, contendo como coautoria o orientador do IFSC. O estudante deverá enviar cópia do relatório científico, em PDF, por e-mail, à Arexi e ao professor orientador.

12.5 O estudante contemplado deverá acordar com o seu orientador do IFSC, com o responsável pela internacionalização do câmpus ou com a Arexi, em até 10 meses após a realização do intercâmbio, a participação em uma atividade **obrigatória** de socialização da experiência, em data e local a serem definidos

em dia letivo, em que deverá apresentar um relato das atividades desenvolvidas durante a realização do projeto.

12.6 Caso o estudante contemplado não apresente os relatos de atividades ou o relatório científico, não realize a atividade de socialização no prazo estipulado e/ou seja expressamente reprovado pelo seu orientador, deverá restituir ao IFSC, integralmente, em valores atualizados, o auxílio financeiro recebido do IFSC.

12.6.1 O descumprimento de qualquer exigência prevista neste Edital também poderá impedir que o estudante participe de futuros editais do IFSC.

12.7 Se o estudante contemplado interromper o programa de intercâmbio antes do prazo de 3 (três) meses, deverá restituir ao IFSC, integralmente, em valores atualizados, o auxílio financeiro recebido.

12.8 Se o estudante contemplado não atuar na vaga do projeto ao qual se candidatou ou se trocar de projeto durante a realização do intercâmbio sem a prévia autorização da Comissão Gestora deste Edital, deverá restituir ao IFSC, integralmente, em valores atualizados, o auxílio financeiro recebido.

12.9 O estudante contemplado deverá retornar às atividades acadêmicas no IFSC imediatamente após o término do intercâmbio.

12.10 É de responsabilidade do estudante contemplado contratar um seguro de saúde válido para todo o período do intercâmbio.

12.11 O estudante contemplado com bolsa de auxílio financeiro do IFSC deverá guardar comprovantes de despesas relacionadas ao intercâmbio como, por exemplo, recibos e notas fiscais relativos a passagens aéreas, visto, seguro, hospedagem etc., ciente de que será necessário realizar **prestação de contas** quando do retorno da mobilidade.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A Arexi providenciará a **Carta de Nominação**, que será entregue aos estudantes contemplados e enviada às instituições estrangeiras no prazo previsto no Edital.

13.2 Após ser nominado pelo IFSC à instituição estrangeira, o estudante deverá aguardar a **Carta de Aceite** da instituição de destino e com ela deverá **combinar a data em que deverá se apresentar pessoalmente para dar início ao intercâmbio.**

13.3 Caso a instituição estrangeira solicite um **plano/contrato de estudos**, o estudante deverá preenchê-lo com o auxílio do seu coordenador de curso, professor-orientador ou responsável pela internacionalização do câmpus.

13.4 Todos os documentos e procedimentos necessários à viagem, como seguro de saúde, passagens aéreas, passaporte, visto de entrada no país (quando for o caso), hospedagem ou qualquer outro tipo de despesa serão de responsabilidade exclusiva do estudante.

13.5 Cabe ao estudante verificar e providenciar a documentação necessária para a sua entrada e permanência no país de destino. É de sua responsabilidade apropriar-se antecipadamente de tudo o que for pertinente para propiciar uma estada adequada no local do intercâmbio.

13.6 É também de responsabilidade do estudante averiguar a necessidade de comprovação de vacinação exigida de acordo com seu país de destino.

13.7 O IFSC não será responsável por qualquer ônus extra ou problemas relacionados ao indeferimento ou atraso na emissão de visto de entrada, atrasos na emissão de passaporte e demais itens relacionados à continuidade do processo para viagem.

13.8 O estudante intercambista terá um orientador da instituição parceira que o acolherá durante a vigência da bolsa.

13.9 A realização da inscrição implica a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

13.10 As informações fornecidas no momento da inscrição são de responsabilidade do candidato.

13.11 O IFSC não se responsabiliza por qualquer dano físico ou psicológico causado ao estudante no decorrer de seu intercâmbio.

13.12 O estudante deverá desenvolver o projeto pelo qual concorreu neste Edital. Somente serão aceitas alterações de projetos mediante consulta e aprovação da Comissão Gestora deste Edital ou sob pedido da Instituição parceira.

13.13 O IFSC poderá realizar o cancelamento do projeto caso exista indisponibilidade no local de intercâmbio por parte do parceiro estrangeiro. Todos os projetos estão sujeitos a mudanças.

13.14 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Gestora deste Edital.

Florianópolis, 06 de outubro de 2023.

MAURÍCIO GARIBA JÚNIOR

Reitor do IFSC

Autorizado via despacho em documento SIPAC nº 23292.034262/2023-30, em 04/10/2023

ANEXOS

Anexo I – Projetos

Anexo II – Carga Horária Total Integralizada

Anexo III – Modelo de Carta de Recomendação

Anexo IV – Negativa de Medidas Disciplinares

Anexo V – Termo de Comprometimento

Anexo VI – Declaração de IVS Válido

Clique [aqui](#) para fazer download dos anexos III, IV, V e VI em formato editável.

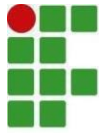
ANEXO I - PROJETOS

Universidade de Deusto - **ESPAÑA**

CÓDIGO DO PROJETO: DEUSTO 01 TEC/GRAD	
Título:	<i>Quantum Natural Language Processing and Quantum Language Generation Project.</i>
Objetivos:	<i>NLP (Natural Language Processing) es un área de estudio con elementos de la lingüística, la informática y la inteligencia artificial que se centra en la interacción entre las computadoras y el lenguaje humano. En términos generales, el objetivo de la NLP es hacer que las computadoras sean capaces de comprender texto y lenguaje hablado de manera muy similar a como lo hacen los humanos. La NLP tiene innumerables casos de uso, como traducción automática, resumen de texto, creación de chatbot y detección de spam. El reciente interés en la creación de algoritmos cuánticos para NLP ha dado lugar a un nuevo campo de investigación, que ahora se conoce como procesamiento cuántico del lenguaje natural (QNLP). Gran parte de lo que cubriremos está relacionado con la generación del lenguaje natural (NLG), que es un tema en la intersección de la generación de procedimientos y el procesamiento del lenguaje natural (NLP). La IA generativa y la computación cuántica pueden ofrecer excelentes características de ambos mundos que pueden ayudar a acelerar el trabajo de investigación y la supremacía cuántica relacionada en el desarrollo de una computadora cuántica práctica.</i>
Requisitos:	<i>LLM y nociones básicas de computación cuántica.</i>
Campo de estudios relacionado:	<i>Ingeniería de la Computación, Inteligencia Artificial.</i>
Nivel de los estudiantes:	Técnico o graduación
Lengua de comunicación del proyecto:	Español
Número de estudiantes del IFSC que pueden participar del proyecto:	<i>1-2</i>
Nombre del supervisor	<i>Aitor Moreno Fdz. de Leceta</i>
Fecha de inicio del proyecto:	<i>Marzo-2024</i>
Proyecto Campus/ciudad	<i>Teletrabajo – Bilbao – Vitoria-Gasteiz</i>



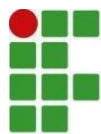
CÓDIGO DO PROJETO: DEUSTO 02 TEC/GRAD	
Título:	<i>Análisis de las características de impresión de metal mediante SLM</i>
Objetivos:	<i>El objetivo principal es analizar los parámetros de impresión y correlacionarlos con la calidad de impresión y las características mecánicas del material.</i> <i>-Análisis de parámetros</i> <i>-Impresión de probetas</i> <i>-Evaluación de calidad</i> <i>-Determinación de características mecánicas</i>
Requisitos:	<i>Deben tener conocimientos de materiales y de diseño CAD</i>
Campo de estudios relacionado:	<i>Áreas tecnológicas</i>
Nivel de los estudiantes:	<i>Técnico o graduación</i>
Lengua de comunicación del proyecto:	<i>Español o inglés</i>
Número de estudiantes del IFSC que pueden participar del proyecto:	2-3
Nombre del supervisor	<i>Beatriz Achiaga</i>
Fecha de inicio del proyecto:	-
Proyecto Campus/ciudad	<i>Facultad de ingeniería/Bilbao</i>



CÓDIGO DO PROJETO: DEUSTO 03 GRAD	
Título:	<i>Integración de una nueva arquitectura de control en una plataforma hardware-in-the-loop en tiempo real para experimentos de control</i>
Objetivos:	<i>Recientemente se ha conceptualizado e implementado una novedosa arquitectura hardware de control para la implementación de algoritmos de identificación y control de orden entero y fraccionario. El objetivo principal de este proyecto es incorporar esta arquitectura en una plataforma hardware-in-the-loop que permita la implementación de procesos con diferentes dinámicas para verificar la eficacia y aplicabilidad de diversos algoritmos de identificación y control.</i>
Requisitos:	<i>Es recomendable tener nociones de MATLAB y/o LabVIEW y nociones de Sistemas de Control</i>
Campo de estudios relacionado:	<i>Control y automatización</i>
Nivel de los estudiantes:	Graduación
Lengua de comunicación del proyecto:	Inglés o español
Número de estudiantes del IFSC que pueden participar del proyecto:	<i>1 ó 2</i>
Sitio web del proyecto:	-
Nombre del supervisor	<i>Juan José Gude Prego</i>
Fecha de inicio del proyecto:	<i>Marzo 2024</i>
Proyecto Campus/ciudad	<i>Facultad de Ingeniería Universidad de Deusto (Bilbao)</i>

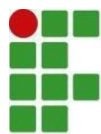
CÓDIGO DO PROJETO: DEUSTO 04 TEC/GRAD	
Título:	<i>Implementación de nuevos algoritmos de identificación y control en PLC (autómata programable) para su aplicación a nivel industrial</i>
Objetivos:	<i>El PLC (autómata programable) es el dispositivo de control más extendido a nivel industrial. El objetivo de este proyecto es implementar nuevos algoritmos de identificación y control de procesos industriales para mejorar y optimizar el rendimiento del sistema.</i>
Requisitos:	<i>Es recomendable tener nociones de programación de PLC (autómata programable)</i>
Campo de estudios relacionado:	<i>Control y automatización</i>
Nivel de los estudiantes:	<i>Técnico o graduación</i>
Lengua de comunicación del proyecto:	<i>Inglés o español</i>
Número de estudiantes del IFSC que pueden participar del proyecto:	<i>1 ó 2</i>
Sitio web del proyecto:	<i>-</i>
Nombre del supervisor	<i>Juan José Gude Prego</i>
Fecha de inicio del proyecto:	<i>Marzo 2024</i>
Proyecto Campus/ciudad	<i>Facultad de Ingeniería Universidad de Deusto (Bilbao)</i>

CÓDIGO DO PROJETO: DEUSTO 05 TEC/GRAD	
Título:	<i>Battling loneliness through design: the BLOM methodology</i>
Objetivos:	<p><i>El 45% de las personas adultas (mayores de 16 años) en Inglaterra y el 68% de las personas en España declaran sentirse solas o haber sentido soledad. La soledad es particularmente preocupante en grupos de edad avanzada, de hecho se estima que casi un tercio de las personas de 60 años o más corren el riesgo de experimentar soledad. La situación se agrava debido a una población en rápido envejecimiento, con casi el 20% de la población española siendo mayor de 65 años. Como consecuencia, España está desarrollando una estrategia nacional para combatir la soledad, y en el Reino Unido, el Primer Ministro nombró al primer ministro de la Soledad del mundo en 2018, otorgando a este tema una alta prioridad. Nuestro proyecto se alinea con las agendas de estos gobiernos, buscando no solo comprender mejor los desafíos que enfrentan las personas solas mayores de 65 años, sino también proporcionando soluciones tangibles en forma de una metodología. Al hacerlo, nuestra propuesta también se alinea con el Objetivo de Desarrollo Sostenible (ODS) número 3, centrado en garantizar una vida saludable y promover el bienestar para todas las edades.</i></p> <p><i>El proyecto propuesto reúne a académicos multidisciplinarios que trabajan en la educación superior en España y en el Reino Unido, con experiencia relevante en ciencias sociales e investigación en diseño, tanto en la industria como en la práctica.</i></p>
Requisitos:	<i>Dominio de metodologías y herramientas propias del proceso de diseño, sensibilidad con problemas de índole social, manejo de bases de datos bibliográficas y bibliométricas</i>
Campo de estudios relacionado:	<i>Diseño, Sociología</i>
Nivel de los estudiantes:	Técnico o graduación
Lengua de comunicación del proyecto:	Español
Número de vagas:	1
Nombre del supervisor	<i>Paula Fernández Gago</i>
Fecha de inicio del proyecto:	<i>01 de marzo de 2024 (se podría flexibilizar)</i>
Proyecto Campus/ciudad	<i>Universidad de Deusto / Bilbao</i>



Instituto Politécnico de Setúbal (IPS) - PORTUGAL

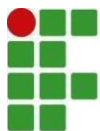
CÓDIGO DO PROJETO: IPS 01 GRAD	
Título:	<i>Análises genéticas em diferentes tipos de amostras por PCR</i>
Objetivo:	<p><i>As análises genéticas por PCR têm desempenhado um papel fundamental na deteção e monitorização do vírus SARS-CoV-2 em diferentes organismos, incluindo bivalves. Através da técnica de PCR, é possível identificar de forma altamente sensível e específica a presença do material genético do vírus nas amostras de bivalves. Isso é de extrema importância, pois os bivalves, como moluscos, podem acumular o vírus em seus tecidos quando expostos a ambientes contaminados. Essa deteção precoce e precisa do vírus em bivalves é crucial para garantir a segurança alimentar e a saúde pública em relação ao nível de vírus nas águas.</i></p> <p><i>Para além disso, a aplicação do PCR para analisar mutações associadas à surdez representa um avanço significativo no campo da genética e da saúde auditiva. Identificar mutações genéticas relacionadas com a surdez na população pode fornecer informações valiosas sobre a prevalência e a diversidade dessas mutações. Esses dados podem ser usados para pesquisas sobre a hereditariedade da surdez, a compreensão dos mecanismos genéticos subjacentes e o desenvolvimento de estratégias de manejo e prevenção mais eficazes. A deteção precoce dessas mutações também é essencial para intervenções terapêuticas e serviços de suporte adequados às pessoas afetadas, promovendo uma abordagem mais personalizada e eficaz no cuidado da saúde auditiva.</i></p> <p><i>Análises genéticas por PCR em tempo real a diferentes tipos de amostras para identificação de:</i></p> <ul style="list-style-type: none"><i>- mutações relacionadas com a surdez;</i><i>- presença de vírus respiratórios em amostras de bivalves e águas</i>
Requisitos:	<p><i>Conhecimentos de biologia celular e molecular e genética</i></p> <p><i>Saber trabalhar em segurança e responsabilidade num laboratório de química e biotecnologia</i></p> <p><i>Capacidade de organização e cumprimento de tarefas</i></p> <p><i>Conhecimentos de língua inglesa (leitura e escrita)</i></p> <p><i>Conhecimentos na ótica do utilizador de excel, word e powerpoint</i></p>
Área de estudos relacionada:	<i>Biologia, Biotecnologia, Bioquímica ou afins</i>
Nível do aluno:	Graduação
Linguagem de comunicação do projeto	Português e inglês (análise de artigos e livros)
Número de vagas:	<i>1 a 2</i>
Nome do supervisor:	<i>Marta Justino e Gabriela Gomes</i>
Data de início do projeto:	<i>Março de 2024</i>
Campus/cidade do projeto:	<i>Laboratórios de Eng Química e Biológica – IPS COVID Lab</i>



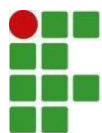
CÓDIGO DO PROJETO: IPS 02 TEC/GRAD	
Título:	ARSus - Argamassas de Revestimento Sustentáveis: influência da substituição parcial de areias naturais por areias do leito fluidizado de centrais de queima de biomassa
Objetivo:	<p>Os agregados que, por serem do constituinte com mais peso nas argamassas, com percentagens em massa entre 50% e 90%, em função da tipologia das mesmas, constituem-se como um foco principal de ações ao nível do impacte ambiental, quando se considera uma produção anual próxima de 0,5 milhões de toneladas de argamassas pré-doseadas só em Portugal. Acresce a esta observância, o facto de se tratarem de materiais obtidos a partir de recursos não renováveis, pelo que se exige uma atenção particular. Por exemplo, na União Europeia, o consumo de agregados é de aproximadamente 8 tonelada/habitante/ano (apenas ultrapassado pelo consumo de água). Neste domínio, um fabricante de argamassas pode incorporar soluções alternativas, por exemplo, a utilização de agregados finos provenientes de outras fontes, reciclados, por exemplo.</p> <p>Assim, identificando que os agregados são o constituinte mais representativo das argamassas e que o consumo de agregados é de aproximadamente 8 tonelada/habitante/ano, este trabalho experimental tem como objetivo desenvolver e caracterizar argamassas de argamassas produzidas para o assentamento de elementos de alvenaria com substituição, total ou parcial, das areias naturais por areias provenientes do leito fluidizado de centais de queima de biomassa.</p>
Requisitos:	Gosto pela atividade laboratorial; Capacidade de organização e cumprimento de tarefas; Conhecimentos de língua inglesa; Conhecimentos, na ótica do utilizar, de excel e word; Conhecimentos de ferramentas de análise e tratamento de dados.
Área de estudos relacionada:	Área: Engenharia civil; Saneamento; Ambiente

Nível do aluno:	Curso técnico OU graduação
Linguagem de comunicação do projeto	Português e Inglês
Número de vagas::	2
Website do projeto:	https://www.ips.pt/ips_si/web_gessi_docs.download_file?p_name=F1270320254/ARSus.pdf
Nome do supervisor:	Cristiana Nadir Gonilho Pereira
Data de início do projeto:	Segundo trimestre de 2024
Campus/cidade do projeto:	Campus Barreiro / Escola Superior de Tecnologia do Barreiro, Barreiro, Portugal

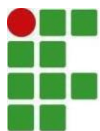
CÓDIGO DO PROJETO: IPS 03 GRAD	
Título:	ARSus - Argamassas de Revestimento Sustentáveis: produção de argamassas com recurso a resíduos provenientes de centrais de queima de biomassa – Análise do Ciclo de Vida
Objetivo:	Os impactes associados ao fornecimento de recursos naturais para a atividade industrial são cada vez maiores, quer a nível ambiental quer a nível económico. A utilização e transformação destes recursos, muitos não renováveis, gera impactes no meio ambiente, nomeadamente, através da produção de resíduos. Verifica-se que o destino de muitos resíduos é o aterro e, a par da falta de espaço para deposição, a sua potencial toxicidade agrava a problemática. Torna-se imprescindível promover a utilização de resíduos como matérias-primas alternativas, em substituição de matérias-primas virgens, implementando estudos que perspetivem soluções concretas de valorização. Esta necessidade assenta no princípio basilar de Economia Circular (EC), que consiste num modelo para o desenvolvimento industrial sustentável, em alternativa ao modelo atual de Economia Linear (EL). O objetivo do trabalho consiste no estudo de viabilidade económica da utilização de cinzas volantes e areias do leite fluidizado de centrais de queima de biomassa na substituição de areias naturais e de cimento na produção de argamassas de utilização corrente. Pretende-se, igualmente, recorrer a ferramentas de Análise do Ciclo de Vida (ACV) avaliar aspetos ambientais e potenciais impactes associados ao material ao material produzido.
Requisitos:	Capacidade de organização e cumprimento de tarefas; Conhecimentos de língua inglesa; Conhecimentos, na ótica do utilizar, de excel e word; Conhecimentos de ferramentas de análise e tratamento de dados. Conhecimentos de ferramentas de Análise do Ciclo de Vida
Área de estudos relacionada:	Área: Engenharia civil; Saneamento; Ambiente
Nível do aluno:	Graduação
Linguagem de comunicação do projeto	Português e Inglês
Número de vagas::	máx 2
Website do projeto:	https://www.ips.pt/ips_si/web_gessi_docs.download_file?p_name=F1270320254/ARSus.pdf
Nome do supervisor:	Cristiana Nadir Gonilho Pereira
Data de início do projeto:	Segundo trimestre de 2024
Campus/cidade do projeto:	Campus Barreiro / Escola Superior de Tecnologia do Barreiro, Barreiro, Portugal



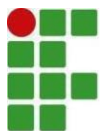
CÓDIGO DO PROJETO: IPS 04 TEC/GRAD	
Título:	ARSus - Argamassas de Revestimento Sustentáveis: influência da substituição parcial de areias naturais por areias do leito fluidizado de centrais de queima de biomassa
Objetivo:	<p>Os agregados que, por serem do constituinte com mais peso nas argamassas, com percentagens em massa entre 50% e 90%, em função da tipologia das mesmas, constituem-se como um foco principal de ações ao nível do impacte ambiental, quando se considera uma produção anual próxima de 0,5 milhões de toneladas de argamassas pré-doseadas só em Portugal. Acresce a esta observância, o facto de se tratarem de materiais obtidos a partir de recursos não renováveis, pelo que se exige uma atenção particular. Por exemplo, na União Europeia, o consumo de agregados é de aproximadamente 8 toneladas/habitante/ano (apenas ultrapassado pelo consumo de água). Neste domínio, um fabricante de argamassas pode incorporar soluções alternativas, por exemplo, a utilização de agregados finos provenientes de outras fontes, reciclados, por exemplo.</p> <p>Assim, identificando que os agregados são o constituinte mais representativo das argamassas e que o consumo de agregados é de aproximadamente 8 tonelada/habitante/ano, este trabalho experimental tem como objetivo desenvolver e caracterizar argamassas de argamassas produzidas para o assentamento de elementos de alvenaria com substituição, total ou parcial, das areias naturais por areias provenientes do leito fluidizado de centrais de queima de biomassa.</p>
Requisitos:	Gosto pela atividade laboratorial; Capacidade de organização e cumprimento de tarefas; Conhecimentos de língua inglesa; Conhecimentos, na ótica do utilizar, de excel e word; Conhecimentos de ferramentas de análise e tratamento de dados.
Área de estudos relacionada:	Área: Engenharia civil; Saneamento; Ambiente
Nível do aluno:	Técnico ou graduação
Linguagem de comunicação do projeto	Português e Inglês
Número de vagas::	máx 2
Website do projeto:	https://www.ips.pt/ips_si/web_gessi_docs.download_file?p_name=F1270320254/ARSus.pdf
Nome do supervisor:	Cristiana Nadir Gonilho Pereira
Data de início do projeto:	Segundo trimestre de 2024
Campus/cidade do projeto:	Campus Barreiro / Escola Superior de Tecnologia do Barreiro, Barreiro, Portugal



CÓDIGO DO PROJETO: IPS 05 GRAD	
Título:	<i>Recuperação de metais preciosos de resíduos eletrônicos por adsorção a biochars</i>
Objetivo:	<p><i>Os avanços tecnológicos e a expansão populacional estão a impulsionar um aumento considerável no uso e na aquisição de Equipamentos Elétricos e Eletrônicos (EEE), resultando numa quantidade significativa de Resíduos de Equipamentos Eletrônicos (REE). A vida útil reduzida desses dispositivos, influenciada por campanhas de marketing e consumismo, contribui também para esta problemática. Em 2019, foram geradas globalmente cerca de 49 milhões de toneladas métricas de lixo eletrônico, prevendo-se um aumento para aproximadamente 74,7 milhões de toneladas métricas até 2030. Para além disso, apenas cerca de 17,4% do montante gerado é reciclado, enquanto que 82,6% restantes acabam em aterros a céu aberto, contaminando solos e lençóis de água (Ruiz, 2023).</i></p> <p><i>Além da abordagem tradicional para a recuperação de metais preciosos de lixo eletrônico, a investigação para a recuperação dos metais preciosos tem estudado a adsorção de metais em biochars. Os biochars, materiais carbonáceos derivados da pirólise de biomassa, mostram propriedades adsorventes atrativas para iões metálicos, derivados da lixiviação. Em particular, têm-se revelado eficazes na adsorção seletiva de metais preciosos, como ouro e prata, presentes nos resíduos de placas de circuito impresso. Essa abordagem sustentável oferece uma maneira eficaz de recuperar metais valiosos dos resíduos eletrônicos, contribuindo para a gestão sustentável desses resíduos e a conservação de recursos preciosos (Cascarrinho et al., 2023). A investigação continua a explorar novos materiais e processos para otimizar essa técnica e mitigar os impactos ambientais associados ao crescente desafio global do lixo eletrônico.</i></p>
Requisitos:	<p><i>Saber trabalhar em segurança e responsabilidade num laboratório de química e biotecnologia</i></p> <p><i>Capacidade de organização e cumprimento de tarefas</i></p> <p><i>Conhecimentos de língua inglesa (leitura e escrita)</i></p> <p><i>Conhecimentos na ótica do utilizador de excel, word e powerpoint</i></p>
Área de estudos relacionada:	<i>Biotecnologia, Engenharia Química, Química</i>
Nível do aluno:	Graduação
Linguagem de comunicação do projeto	Português e inglês (análise de artigos e livros)
Número de vagas::	<i>Entre 1 a 2</i>
Nome do supervisor:	<i>Ana Gabriela Gomes</i>
Data de início do projeto:	<i>Qualquer data entre março e junho.</i>
Campus/cidade do projeto:	<i>Laboratórios da Escola Superior de Tecnologia do Barreiro, Instituto Politécnico de Setúbal</i>



CÓDIGO DO PROJETO: IPS 06 GRAD	
Título:	“Conservação de pedra calcária em património histórico: desenvolvimento de uma nova via de produção de potenciais produtos de ação consolidante com reduzida pegada ecológica” NOTA: Esta proposta enquadra-se no projeto GreenMAP – Produtos multi-ação para a conservação sustentável de materiais pétreos porosos de construções históricas , financiado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia (referência PTDC/ECI_EGC/2519/2020) e com a duração de 3 anos
Objetivo:	Portugal reúne um espólio único de monumentos constuídos em pedra e que, inevitavelmente, sofrem degradação pela ação do tempo requerendo ações de reabilitação. A conservação da pedra envolve, contudo, vários desafios: se por um lado há que consolidar a pedra degradada, devolvendo-lhe algumas das propriedades físicas que o tempo roubou, por outro não pode interferir com o seu aspeto visual (alterar a cor ou a textura) nem colmatar os poros (para que as trocas de gases prossigam no interior da pedra). É ainda necessário prevenir degradações futuras, tornando-a mais resistente aos agentes de degradação que tanto podem ser naturais (chuva, biocolonização, etc.) como provocados pelo homem (poluição, graffiti, etc.). Pretende-se, neste projeto, desenvolver um produto inovador com potencial carácter consolidante para aplicação na conservação de património pétreo, com baixa pegada ecológica. O plano de trabalhos inclui duas tarefas interligadas: (T1) desenvolvimento de uma nova via de formulações baseada em alcoxissilanos sob catálise básica e na ausência de solventes tóxicos; (T2) avaliação do potencial de ação consolidante dos produtos desenvolvidos, incluindo a aplicação em pedra
Requisitos:	Gosto por atividade laboratorial Capacidade de organização e cumprimento de tarefas Conhecimentos de lingua inglesa (leitura e escrita) Conhecimentos na ótica do utilizador de excel, word e powerpoint
Área de estudos relacionada:	Química, Engenharia Química ou afim
Nível do aluno :	Graduação
Linguagem de comunicação do projeto	Português e inglês (publicações)
Número de vagas::	1 ou 2
Nome do supervisor:	Susana Piçarra
Data de início do projeto:	2º trimestre de 2024
Campus/cidade do projeto:	Campus do Barreiro (cidade: Barreiro), eventualmente com algumas visitas a um laboratório parceiro na Universidade de Lisboa (Lisboa)



CÓDIGO DO PROJETO: IPS 07 GRAD	
Título:	Estudo da potencial utilização de nanopartículas carregadas com nutrientes enquanto nanofertilizantes para uma agricultura mais eficiente e sustentável
Objetivo:	<p>O crescimento contínuo da população mundial requer a produção de alimentos em quantidades cada vez mais elevadas. Não se podendo aumentar indefinidamente a área de terrenos cultiváveis (sem o pesado custo que a deflorestação tem para a sobrevivência do planeta), o recurso a fertilizantes químicos tem vindo a ser cada vez mais generalizado, sendo hoje uma prática constante a nível global. Mas se por um lado os fertilizantes químicos promovem um crescimento mais rápido das culturas, por outro têm efeitos negativos nos solos, aquíferos e lençóis freáticos, e até na saúde humana.</p> <p>De forma a explorar novas soluções, a comunidade científica começou muito recentemente a explorar o conceito de nanofertilizantes, como possíveis substitutos dos fertilizantes convencionais. Consistindo em nanopartículas que armazenam nutrientes no seu interior, têm a capacidade de os libertar de uma forma regular e controlada ao longo do tempo. Com aplicação local, nas próprias raízes, e em muito menor quantidade, evitam a acumulação de nutrientes em excesso nos solos bem como a respetiva lixiviação e acumulação em águas naturais.</p> <p>Este projeto pretende estudar o potencial da aplicação de nanopartículas contendo simultaneamente nutrientes (azoto orgânico) e metais (zinco e alumínio) essenciais ao crescimento saudável de culturas, enquanto nanofertilizantes.</p> <p>O plano de trabalhos desenvolve-se em 3 tarefas interligadas: (T1) estudo das velocidades de libertação dos nutrientes e iões metálicos por estas nanopartículas, quando em contacto contínuo com a água / humidade; (T2) ajuste da arquitetura das nanopartículas para otimização da velocidade de libertação dos nutrientes e (3) estudos comparativos de germinação de sementes na presença/ausência das nanopartículas, para avaliação da sua potencial utilização enquanto nanofertilizantes.</p>
Requisitos:	Gosto por atividade laboratorial Capacidade de organização e cumprimento de tarefas Conhecimentos de língua inglesa (leitura e escrita) Conhecimentos na ótica do utilizador de excel e word Conhecimentos de ferramentas de análise e tratamento de dados (ANOVA) - facultativo
Área de estudos relacionada:	Química, Engenharia Química ou Engenharia do Ambiente
Nível do aluno:	Graduação
Linguagem de comunicação do projeto	Português e inglês (publicações)
Número de vagas:	1 ou 2
Nome do supervisor:	Susana Piçarra
Data de início do projeto:	2º trimestre de 2024
Campus/cidade do projeto:	Campus do Barreiro (cidade: Barreiro), eventualmente com algumas visitas a um laboratório parceiro na Universidade de Lisboa (Lisboa)

ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Tecnologia	1244	6	2500	TUBARÃO	800	1680
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS [1641]	Tecnologia	1641	6	2400	CANOINHAS	800	1680
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS [1641]	Tecnologia	1641.2	6	2400	CANOINHAS	800	1600
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS [1641]	Tecnologia	1641.3	6	2000	CANOINHAS	760	1463
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS [547]	Tecnologia	547	6	2420	GASPAR	800	1640
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS [547]	Tecnologia	0547.1	6	2500	GASPAR	800	1568
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS [547]	Tecnologia	0547.2	6	2000	GASPAR	800	1520
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS [7862]	Tecnologia	7862	5	2000	SÃO JOSÉ	800	1600
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS [209]	Tecnologia	209	7	2800	FLORIANÓPOLIS	800	2000
PRODUÇÃO MULTIMÍDIA [226]	Tecnologia	226	6	2420	PALHOÇA	840	1680
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL [1777]	Tecnologia	1777	9	1800	GAROPABA	680	1420
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL [1777]	Tecnologia	1777.1	6	1800	GAROPABA	640	1280
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET [2022]	Tecnologia	2022	6	2100	GAROPABA	680	1400
DESIGN DE MODA [1014]	Tecnologia	1014.1	7	2920	ARARANGUÁ	800	2000
DESIGN DE MODA [1014]	Tecnologia	1014.2	6	1720	ARARANGUÁ	600	1200
DESIGN DE MODA [3024]	Tecnologia	3024	6	1820	JARAGUÁ	600	1200
DESIGN DE MODA [554]	Tecnologia	0554.1	6	2000	GASPAR	620	1300
DESIGN DE PRODUTO [202]	Tecnologia	202.1	11	3200	FLORIANÓPOLIS	930	3525
ELETRÔNICA INDUSTRIAL [203]	Tecnologia	203	8	3040	FLORIANÓPOLIS	800	2080
ELETRÔNICA INDUSTRIAL [203]	Tecnologia	2034	6	2400	FLORIANÓPOLIS	800	1600
FABRICAÇÃO MECÂNICA	Tecnologia	281	6	2500	CHAPECÓ	800	1600
FABRICAÇÃO MECÂNICA [40]	Tecnologia	40.2	6	2400	JARAGUÁ RAU	800	1600
FABRICAÇÃO MECÂNICA [40]	Tecnologia	40	7	2800	JARAGUÁ RAU	800	1620
FABRICAÇÃO MECÂNICA [40]	Tecnologia	40.1	7	2680	JARAGUÁ RAU	720	1480
GASTRONOMIA [219]	Tecnologia	0219.03	6	2100	CONTINENTE	740	1060
GASTRONOMIA [219]	Tecnologia	21901	6	2160	CONTINENTE	720	1440
GASTRONOMIA [219]	Tecnologia	21902	6	2160	CONTINENTE	720	1440
GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO [210]	Tecnologia	210	6	2210	FLORIANÓPOLIS	720	1422

GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO [210]	Tecnologia	210.2	7	2316	FLORIANÓPOLIS	720	1440
GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 2018	Tecnologia	210	6	2220	FLORIANÓPOLIS	1224	2232
GESTÃO DE TURISMO [279]	Tecnologia	279	6	1800	CONTINENTE	720	1320
GESTÃO DE TURISMO [279]	Tecnologia	279.1	6	1800	CONTINENTE	700	1340
GESTÃO DO AGRONEGÓCIO [3014]	Tecnologia	3014	6	2440	LAGES	920	1840
GESTÃO HOSPITALAR [213]	Tecnologia	21301	7	2600	JOINVILLE	880	1680
GESTÃO HOSPITALAR [213]	Tecnologia	21303	7	2728	JOINVILLE	960	2480
GESTÃO HOSPITALAR [213]	Tecnologia	[213]	7	2728	JOINVILLE	960	2480
GESTÃO PÚBLICA [595]*	Tecnologia	595	4	1680	GASPAR	840	840
HOTELARIA [218]	Tecnologia	218	6	2000	CONTINENTE	780	1500
HOTELARIA [218]	Tecnologia	21802	6	2200	CONTINENTE	792	1548
HOTELARIA [218]	Tecnologia	21803	6	2212	CONTINENTE	732	1452
MECATRÔNICA INDUSTRIAL [212]	Tecnologia	212	8	2800	JOINVILLE	880	2560
PROCESSOS GERENCIAIS [556]	Tecnologia	0556.1	6	1940	GASPAR	720	1360
PROCESSOS GERENCIAIS [601]	Tecnologia	601	6	1700	SÃO MIGUEL	560	1400
PROCESSOS GERENCIAIS [7860]	Tecnologia	7860	6	1600	TUBARÃO	560	1120
PROCESSOS QUÍMICOS [1828]	Tecnologia	1828	6	2620	LAGES	800	1600
PRODUÇÃO MULTIMÍDIA [226]	Tecnologia	0226.1	5	1600	PALHOÇA	640	1120
RADIOLOGIA [204]	Tecnologia	204.5	7	3260	FLORIANÓPOLIS	800	2240
RADIOLOGIA [204]	Tecnologia	204.6	8	3160	FLORIANÓPOLIS	800	2660
RADIOLOGIA [204]	Tecnologia	204.7	8	3120	FLORIANÓPOLIS	800	2620
SISTEMAS DE ENERGIA [208]	Tecnologia	208	7	2700	FLORIANÓPOLIS	800	2000
SISTEMAS DE ENERGIA [208]	Tecnologia	208.2	6	2400	FLORIANÓPOLIS	800	1620
SISTEMAS EMBARCADOS [7861]	Tecnologia	7861	6	2560	TUBARÃO	840	1720
SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES [207]	Tecnologia	207	8	3180	SÃO JOSÉ	780	2380
VITICULTURA E ENOLOGIA [1482]	Tecnologia	1482	6	3310	URUPEMA	1000	2680
VITICULTURA E ENOLOGIA [1488]	Tecnologia	1488.01	7	3000	URUPEMA	820	1780
CIÊNCIAS DA NATUREZA COM HABILITAÇÃO EM FÍSICA [1000]	Licenciatura	1000.1	8	3400	ARARANGUÁ	800	2480

CIÊNCIAS DA NATUREZA COM HABILITAÇÃO EM FÍSICA [820]	Licenciatura	0820.1M	8	3400	JARAGUÁ	800	2480
CIÊNCIAS DA NATUREZA COM HABILITAÇÃO EM FÍSICA [820]	Licenciatura	0820.1T	8	3400	JARAGUÁ	800	2480
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS DA NATUREZA COM HABILITAÇÃO EM QUÍMICA [402]	Licenciatura	402	8	3400	SÃO JOSÉ	1220	2900
FÍSICA [1030]	Licenciatura	1030.1	8	3400	ARARANGUÁ	800	2440
FÍSICA [829]	Licenciatura	0829.1	8	3420	JARAGUÁ	840	2540
FÍSICA [829]	Licenciatura	0829.2B	8	3400	JARAGUÁ	800	2440
LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA [1097]*	Licenciatura	1097	4	1204	CERFEAD	860	860
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	Licenciatura	1006	8	3200	TUBARÃO	840	2520
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	Licenciatura	1006.2	8	3200	TUBARÃO	840	2400
LICENCIATURA EM QUÍMICA [2541]	Licenciatura	2541	8	3500	CRICIÚMA	800	2400
PEDAGOGIA BILÍNGUE (LIBRAS-PORTUGUÊS) [236]	Licenciatura	236	8	3260	PALHOÇA	800	2620
QUÍMICA [2402]	Licenciatura	2402	9	3400	SÃO JOSÉ	740	2440
QUÍMICA [2403]	Licenciatura	2403	9	3400	SÃO JOSÉ	680	2360
AGRONOMIA	Bacharelado	3016	10	4120	CANOINHAS	780	3180
AGRONOMIA [680]	Bacharelado	0680.2	10	4120	SÃO MIGUEL	780	3260
AGRONOMIA [680]	Bacharelado	0680.3	10	4340	SÃO MIGUEL	800	3480
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO [1820]	Bacharelado	1820	8	3200	LAGES	720	3744
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO [1820]	Bacharelado	1823	8	3300	LAGES	760	2560
DESIGN [206]	Bacharelado	206	7	2640	FLORIANÓPOLIS	800	2000
ENFERMAGEM [1086]	Bacharelado	[1086]	10	4300	JOINVILLE	1020	2840
ENGENHARIA CIVIL [0255]	Bacharelado	[0255]	10	3800	SÃO CARLOS	880	2500
ENGENHARIA CIVIL [0255]	Bacharelado	0001.0	10	3800	SÃO CARLOS	880	3240
ENGENHARIA CIVIL [0277]	Bacharelado	277	10	3680	CRICIÚMA	840	3240
ENGENHARIA CIVIL [222]	Bacharelado	222	10	3994	FLORIANÓPOLIS	810	3294
ENGENHARIA DE ALIMENTOS	Bacharelado	2026	10	3880	URUPEMA	1000	3700
ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	Bacharelado	0280.1	10	3744	CHAPECÓ	720	2880

ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	Bacharelado	280.2	10	3744	CHAPECÓ	720	2880
ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO [280]	Bacharelado	0280.6M	10	4040	CHAPECÓ	800	3240
ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO [280]	Bacharelado	0280.4	10	4200	CHAPECÓ	840	3400
ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO [280]	Bacharelado	280.3	10	4200	CHAPECÓ	840	3400
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO [260]	Bacharelado	260.04	10	4100	CAÇADOR	800	3200
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO [260]	Bacharelado	260.01	11	3920	CAÇADOR	800	3800
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO [260]	Bacharelado	260.02	11	3980	CAÇADOR	800	3800
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO [260]	Bacharelado	260.03	11	4100	CAÇADOR	840	3720
ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES [1290]	Bacharelado	1290	10	4020	SÃO JOSÉ	840	3500
ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES [290]	Bacharelado	290	10	3996	SÃO JOSÉ	792	3168
ENGENHARIA ELÉTRICA [1047]	Bacharelado	104701	11	4060	JOINVILLE	1680	3400
ENGENHARIA ELÉTRICA [220]	Bacharelado	220	11	4440	FLORIANÓPOLIS	940	4020
ENGENHARIA ELÉTRICA [228]	Bacharelado	228.2	10	4380	ITAJAÍ	880	3520
ENGENHARIA ELÉTRICA [61]	Bacharelado	61.2	10	4160	JARAGUÁ RAU	860	3460
ENGENHARIA ELÉTRICA [61]	Bacharelado	61	10	4000	JARAGUÁ RAU	820	3180
ENGENHARIA ELÉTRICA [61]	Bacharelado	61.1	10	4140	JARAGUÁ RAU	800	3100
ENGENHARIA ELETRÔNICA [221]	Bacharelado	221	10	4260	FLORIANÓPOLIS	800	3500
ENGENHARIA ELETRÔNICA [221]	Bacharelado	0221	10	3972	FLORIANÓPOLIS	810	3756
ENGENHARIA MECÂNICA [1062]	Bacharelado	[1062]	11	4160	JOINVILLE	840	3400
ENGENHARIA MECÂNICA [1821]	Bacharelado	1821	10	4160	LAGES	880	3640
ENGENHARIA MECÂNICA [1821]	Bacharelado	1821.1	10	4000	LAGES	900	3500
ENGENHARIA MECÂNICA [2032]	Bacharelado	2032	10	4000	JARAGUÁ RAU	800	3200
ENGENHARIA MECÂNICA [327-1]	Bacharelado	327-1	10	3940	XANXERÊ	800	3200
ENGENHARIA MECÂNICA [327]	Bacharelado	327	10	4160	XANXERÊ	800	3240
ENGENHARIA MECATRÔNICA [223]	Bacharelado	223	10	3900	FLORIANÓPOLIS	756	3204
ENGENHARIA MECATRÔNICA [2535]	Bacharelado	2535	10	4268	CRICIÚMA	800	3560
ENGENHARIA QUÍMICA [2025]	Bacharelado	2025	10	3660	LAGES	740	3080
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO [381]	Bacharelado	38102	9	3280	CAÇADOR	880	3160
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO [381]	Bacharelado	381.01	9	3240	CAÇADOR	800	2720

ANEXO III

CARTA DE RECOMENDAÇÃO

ATENÇÃO: Este é um modelo para ser usado como base, com a possibilidade de ser alterado e ampliado à necessidade do orientador.

Eu, **Xxxxx**, docente do curso de **Xxxxx** do IFSC – Câmpus **Xxxxx**, declaro estar disponível para orientar **o/a** estudante **Xxxxxxxxxx** no projeto "**Xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**" da instituição estrangeira **Xxxxx**, como parte do programa de intercâmbio PROPICIE 21, Edital IFSC/GAB nº 05/2023.

Conheço **o/a** estudante devido à disciplina **Xxxxxxxxx** / projeto **Xxxxxxxxx**, e, nesse tempo, pude perceber que **ele/ela** cumpre os requisitos exigidos para participar do referido projeto por apresentar características essenciais para uma exímia trajetória acadêmica, tais como **xxxxxxx...** **O/A** estudante também possui a experiência necessária para representar o IFSC no projeto em questão por já ter tido prévio contato com **xxxxx.....**

Atesto que estou ciente de minha responsabilidade como futuro co-orientador do relatório científico a ser desenvolvido depois do **o/a** retorno do estudante ao Brasil, como parte obrigatória da finalização do projeto realizado no exterior (caso **o/a** estudante seja contemplado com tal oportunidade).

Considerando os devidos fins, recomendo a candidatura **do/a** estudante ao programa de intercâmbio proposto.

Florianópolis, **XX** de outubro de 2023.

Nome e Assinatura do Professor Orientador

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Eu, **Xxxxxxxx**, coordenador do curso **Xxxxx** do IFSC – Câmpus **Xxxxx**, declaro para os devidos fins que **o/a** estudante **Xxxxx**, aluno/a do Curso **Xxxxx**, sob matrícula **XXXXXX**, **não recebeu nenhuma advertência escrita e/ou suspensão das atividades escolares nos últimos 12 (doze) meses**, e, portanto, está autorizado/a a realizar sua candidatura ao intercâmbio na Instituição **Xxxxx**, com a finalidade de participar do projeto "**Xxxxx**", como parte do programa de intercâmbio PROPICIE 21, Edital IFSC/GAB nº 05/2023.

Florianópolis, **XX** de outubro de 2023.

Assinatura do Coordenador

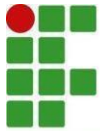
ANEXO V

TERMO DE COMPROMETIMENTO

Eu, _____, portador do CPF nº _____ e documento de identidade nº _____, estudante devidamente matriculado no curso de _____, do Câmpus _____ do Instituto Federal de Santa Catarina, registrado sob o número de matrícula _____, caso seja beneficiário do Programa PROPICIE 21,

A) Comprometo-me a:

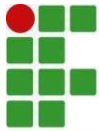
- i. Observar atentamente todas as obrigações e requisitos previstos no Edital do Programa PROPICIE 21;
- ii. Apropriar-me antecipadamente de tudo o que for pertinente para propiciar adequadas entrada e estada no país e na instituição de destino, realizando todas as pesquisas e consultas pertinentes;
- iii. Providenciar toda a documentação necessária para a viagem, como seguro de saúde, passagens aéreas, passaporte, visto de entrada no país (quando for o caso), contrato de estudos solicitado pela instituição estrangeira, bem como organizar todas as questões relacionadas à hospedagem, transporte, alimentação etc.
- iv. Averiguar a necessidade de comprovação de vacinação e outras exigências do país de destino;
- v. Manter vínculo com o IFSC durante o período de intercâmbio (matrícula ativa), devendo retornar às atividades acadêmicas no Brasil imediatamente após o término do intercâmbio;
- vi. Dedicar-me integralmente às atividades acadêmicas relativas ao projeto da instituição estrangeira, cumprindo prazos, normas e procedimentos locais;
- vii. Enviar relatos das atividades para o e-mail arexi@ifsc.edu.br e para o e-mail do professor orientador do IFSC, durante o período de intercâmbio.
- viii. Elaborar um relatório científico sobre o projeto no qual trabalharei, o qual deverá, até 12 meses após o final do intercâmbio, ser apresentado em um evento da área ou submetido a uma revista científica, contendo como coautoria o orientador do IFSC. O estudante deverá enviar cópia do relatório científico, em PDF, por e-mail, à Arexi e ao professor orientador;



- ix. Acordar com o professor orientador do IFSC e com a Arexi, após a realização do intercâmbio, a participação em uma atividade obrigatória de socialização da experiência, em data e local a serem definidos em dia letivo, em que deverá apresentar um relato das atividades desenvolvidas durante o projeto. A atividade de socialização deverá ocorrer em data a ser definida posteriormente pela Arexi, com anuência do professor orientador;
- x. Fazer referência a minha condição de aluno do IFSC e de bolsista do Programa PROPICIE nas eventuais publicações e trabalhos apresentados, cujos resultados sejam frutos do Programa;
- xi. Zelar pela boa imagem do IFSC junto aos parceiros internacionais;
- xii. Não acumular, simultaneamente à bolsa do PROPICIE 21, o recebimento de bolsas dos programas CNPq, CAPES, bolsas de outras instituições de fomento e/ou agências financiadoras ou qualquer tipo de remuneração por serviços prestados;
- xiii. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IFSC (exceto auxílio da assistência estudantil) ou de qualquer outra Instituição simultaneamente à bolsa do PROPICIE 21;
- xiv. Providenciar todos os documentos e relatórios exigidos no Edital PROPICIE 21 e demais documentos que sejam solicitados pela instituição estrangeira ou país de destino;
- xv. Fornecer à Arexi meus dados pessoais referentes a telefones residenciais e celulares, bem como endereço atualizado no exterior, durante toda a duração do Programa;
- xvi. Guardar comprovantes de despesas relacionadas ao intercâmbio como, por exemplo, recibos e notas fiscais relativos a passagens aéreas, visto, seguro, hospedagem etc, ciente de que será necessário realizar prestação de contas quando do retorno da mobilidade (no caso de estudantes contemplados com bolsa de auxílio financeiro do IFSC);
- xvii. Devolver, em valores atualizados, a quantia do auxílio financeiro recebido do IFSC, caso não sejam cumpridos os requisitos e compromissos estabelecidos aqui e no Edital PROPICIE 21.

B) Autorizo:

- i. Para efeitos de divulgação sem fins lucrativos e/ou comerciais, que o IFSC divulgue, tanto no sítio virtual da Instituição como em outros canais que a Instituição julgue procedente, meu nome, bem como as atividades por mim desenvolvidas no exterior vinculadas ao Programa PROPICIE 21;



- ii. O uso da minha imagem e voz em ações vinculadas ao PROPICIE 21, em qualquer material de divulgação produzido pela instituição estrangeira ou pelo IFSC em ações voltadas aos públicos externo e interno, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso de minha imagem e voz em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades, inclusive na internet. Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso aqui descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem.

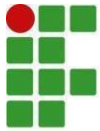
Os casos omissos no presente documento serão deliberados pela Comissão Gestora do PROPICIE 21, prevista em Edital.

Florianópolis, **XX** de outubro de 2023.

Nome e Assinatura do Estudante

Eu, **xxxxxxx (nome do professor orientador no IFSC)**, docente do câmpus **xxxxxxxxxx**, declaro que estou ciente das obrigações do estudante e comprometo-me a orientá-lo nas atividades necessárias.

Assinatura do Professor Orientador



ANEXO VI

DECLARAÇÃO IVS

Declaramos, para fins de participação no Edital IFSC/GAB nº 05/2023 - PROPICIE 21, que o/a estudante **XXXXXXXXXXXX**, aluno/a do Curso **XXXXXXXX** do Câmpus **XXXXXXXX** possui Índice de Vulnerabilidade Social (IVS) válido.

Florianópolis, **XX** de outubro de 2023.

Nome e assinatura do servidor
Nome do Departamento